



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 07/09

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE UM DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e trinta e dois minutos com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Nuno Ferrão colocou duas questões, que diversos munícipes lhe fizeram chegar e que considera pertinentes. A primeira refere-se à alteração do sentido do trânsito na Rua Miguel Bombarda, que na actual visão não permite uma fluidez do trânsito pois os veículos não podem circular para o centro da cidade e têm de regressar à Rua Joaquim de Almeida ou à Circular. Por outro lado, constata-se que vários munícipes do nosso concelho se deslocam todos os anos para participar nas habituais corridas das duas pontes sobre o Tejo. Diversos municípios colocam à disposição dos interessados transporte de autocarro para facilitar o acesso às referidas provas. Infelizmente, o município do Montijo não coloca à disposição da população qualquer transporte, razão pela qual os interessados se inscrevem, muitos deles, em Câmaras vizinhas para assegurarem o acesso às provas. Sugiro que a Câmara equacione a



disponibilização deste transporte em provas futuras de modo a ir ao encontro das necessidades dos cidadãos e ao aumento da sua qualidade de vida. -----

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** disse que quando se fez o plano de circulação automóvel no Centro do Montijo, ficou definido que a Rua Miguel Bombarda inverteria o sentido, após a recuperação da mesma. A Rua Egas Moniz, paralela à Rua Miguel Bombarda e que não existia, tem dois sentidos, logo faz o escoamento do trânsito e tem ligação ao centro. No cruzamento da polícia por vezes existia alguns toques, devido a este ser muito fechado o que complicava o trânsito. No sentido da segurança rodoviária era importante voltar ao sentido que existiu já alguns anos. Outra questão muito importante é dos residentes, hoje têm mais sossego, do ponto de vista da vivência do espaço, do que tinham quando a rua tinha acesso directo ao centro. Assim conseguiu-se mais segurança rodoviária e melhoria da qualidade de vida das pessoas.-----*

*A **Senhora Presidente** disse que ela própria teve oportunidade de falar pessoalmente com os cidadãos que residem nesta rua, e de um modo geral as pessoas estão satisfeitas.-----*

*O **Senhor Vereador Renato Gonçalves** disse que até à presente data nunca chegou qualquer pedido de solicitação, para que a Câmara providenciasse transporte para as provas de atletismo sobre as duas pontes. Estes eventos desportivos não contam com a parceria ou promoção do Município do Montijo, porque quem organiza nunca solicitou o referido apoio, também nenhum grupo de cidadãos ou associação desportiva fez qualquer pedido de transporte. Mas em todo o caso, de futuro será uma hipótese a considerar. ---*

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 16 e 27 de Março de 2009**: - Licenças Administrativas: 6; - Alterações: 2; - Comunicações Prévias: 1; - Certidões: 2; - Licenças de Utilização: 6; - Loteamentos: 6.-----*

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*O **Senhor Vereador Renato Gonçalves** apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*Foi presente para aprovação a **Acta número 06/2009**, tendo sido aprovada por unanimidade.-----*



A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no artigo 198º., 2ª Parte do Código do Procedimento Administrativo fosse incluída uma Proposta do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, tendo-lhe sido atribuído o número 1513/09.-----

A inclusão na agenda desta reunião camarária da referida Proposta foi aceite por unanimidade.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 1496/09 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RESPEITANTES AO ANO 2008 – Considerando o disposto no artigo 64º, nº. 2, alínea e) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se: 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal respeitantes ao ano 2008, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos; 2. Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no nº. 2 do artigo 49º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

A Senhora Presidente leu o seguinte documento cujo teor a seguir se transcreve: “**DECLARAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE GESTÃO** – Os documentos em análise, discussão e votação são por um lado, o resultado da previsão da receita e despesa estimada para o ano económico de 2008 e, por outro lado, as situações imprevistas ocorridas durante o exercício. Tendo por base o orçamento inicial previsto de 37.305.026,00 Euros teríamos uma execução orçamental da receita de 86,13% e da despesa de 84,52%. Sucede, porém, que o orçamento inicial foi modificado, passando a sua dotação global para 41.606.174,91 Euros por inclusão do saldo de gerência de 2007 e ainda da verba da candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa. É sobre este último valor que é efectuada a execução orçamental da receita e despesa de 2008. A receita total efectuada representa 77,2% da receita estimada. Na receita corrente temos 85% do previsto; Na receita de capital apenas 31% do valor estimado. Do lado da despesa a taxa de realização foi de 75,78%, sendo a despesa corrente de 86,90% e a despesa de capital de 50,26%. No relatório de gestão é efectuada a análise desagregada da receita e despesa, bem como a comparação com



anos anteriores. Em matéria de receita corrente importa salientar a sua importância, pois, representou 80% do total da receita, pese embora a quebra da derrama na ordem de um milhão de euros. Na receita de capital é de assinalar a reduzida comparticipação de projectos co-financiados, no encerramento do III QCA e ainda sem o QREN em execução plena. Em relação à despesa corrente, dos 86,9% executados – 52,51% são despesa com pessoal; 29,46% aquisição de bens e serviços e 7% transferências correntes. Relativamente à despesa de capital executada 50,26% - 78,70% é aquisição de bens de capital; 9% transferências de capital e 12% passivos financeiros. Igualmente o relatório identifica os principais investimentos e encargos financeiros. Na comparação entre a receita e a despesa de capital importa evidenciar que em 2008 a receita corrente financiou 8% da despesa de capital. No exercício em análise é preciso ter em consideração a devolução de taxas no montante de um milhão de euros, sem levar em linha de conta outros impostos devolvidos, por cobrança indevida, na ordem dos 800 mil euros. Em conclusão o resultado não sendo o esperado é a consequência da situação ocorrida durante o exercício, com quebra de receitas por um lado e, por outro, a devolução de taxas não prevista” .-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves leu o seguinte documento cujo teor a seguir se transcreve: A Câmara Municipal de Montijo desenvolveu a sua actividade em 2008 numa conjuntura económica orçamental e financeira – internacional, europeia e nacional – muito difícil e complexa, conjuntura essa que impõe novos desafios e novas soluções aos poderes públicos e administrativos. A grave crise económica que eclodiu nos Estados Unidos da América do Norte ainda em finais de 2007, associada ao incumprimento do crédito bancário de alto risco ligado ao sector imobiliário e à aquisição de habitação própria – crédito cego, crédito predador, ganância bancária - ,alastrou à Europa e contaminou todo o Mundo, fruto da globalização e da interdependência dos mercados. A crise rapidamente afectou o sistema financeiro e bancário norte-americano, europeu e internacional, tendo causado graves problemas a nível da liquidez e da solvabilidade e solidez dos Bancos. Verificaram-se várias falências bancárias e inúmeras intervenções estatais referentes à nacionalização de Instituições de Crédito. Na América do Norte, o Banco Lemon Brothers, que conseguiu resistir à Grande depressão de 1929, tendo sido fundado no século XIX, não logrou fazer face à crise actual e acabou por falir. A bolha imobiliária associada ao crédito hipotecário gerou efeitos muito nefastos no sistema económico e financeiro internacional. Assistimos, em 2008, à queda generalizada das Bolsas de Valores, à desvalorização acentuada de activos financeiros e imobiliários, à falência de aplicações financeiras e de fundos de investimento, à retracção da produção industrial, ao retrocesso no comércio internacional, à significativa redução de níveis e índices de consumo e de investimento privado, ao encerramento de empresas industriais e comerciais em todo o Mundo, à subida generalizada e vertiginosa do desemprego, à derrapagem dos défices



públicos e ao aumento dos desequilíbrios orçamentais, a problemas graves nas finanças públicas de vários Estados, a uma descida generalizada dos ratings de emitentes soberanos. Esta é a primeira grande crise da segunda globalização. Uma crise que afecta todo o Mundo e a generalidade dos países do Mundo por igual; Na América do Norte, do Sul e Central; Na Europa; Na Ásia; Em África, Na Oceânia. Crise simultaneamente económica, orçamental, financeira e social. Crise impensável para todos há pouco tempo. Crise que ninguém conseguiu prever. Países que até há bem pouco tempo eram considerados modelos paradigmáticos e exemplos a seguir do ponto de vista das políticas públicas de desenvolvimento económico e equilíbrio orçamental – reporto-me à República da Irlanda, à Islândia, à República Checa ou a Espanha a título de exemplos – estão hoje confrontados com uma situação grave em termos sociais, económicos, orçamentais e financeiros. Na Banca, os seguros, na Industria Automóvel, nas novas tecnologias da comunicação e informação, no turismo, no têxtil, no calçado. Não encontramos sector de actividade económica imune à actual crise e em que a mesma se não faça sentir. Esta é a pior crise do regime económico capitalista após a 2.ª Grande Guerra Mundial. Uma crise que só encontra paralelo na Grande Depressão de 1929–1933. Mas esta também é sobretudo a crise que reflecte e demonstra a falência do modelo económico e financeiro próprio e típico do capitalismo neoliberal, imposto e disseminado em todo o Mundo pela direita democrática neo-liberal e neo-conservadora britânica e norte-americana a partir de inícios da década de 80. A direita da Senhora Thatcher e do Sr. Reagan que leu, viu, ouviu e aplicou as lições da Mão Invisível e da Liberdade para Escolher. Crise do neo-liberalismo, ideologia dominante e pensamento único desde o início da década de 80 do século passado em todo o Mundo, baseado na desregulação económica e financeira, na desregulamentação dos Mercados, na especulação financeira e imobiliária, no sobreendividamento e no crédito excessivo, na economia de casino e de roleta, na avidez do lucro, nas retribuições socialmente injustas e desproporcionadas de gestores e administradores empresariais. Veja-se a que isto conduziu. Veja-se a situação actual dos Estados Unidos da América e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Veja no que redundou e que resultados propiciou a perda de valores e de créditos de bom senso, equilíbrio, prudência, razoabilidade e racionalidade económica e financeira. Benditas as sábias palavras do Santo Padre João Paulo II quando, na década de 90 do século XX, alertou o Mundo, após a queda do Muro de Berlim e a desagregação do bloco soviético, para os riscos e perigos do neo-liberalismo, as suas injustiças e as desigualdades a que o mesmo pode conduzir, associadas ao fundamentalismo do mercado baseado no egoísmo, no individualismo, no endeusamento do dinheiro e do lucro, na ganância e na ambição desmedida. Advertiu o Papa então para a necessidade de não



adopção e superação do modelo neo-liberal, enquanto modelo de substituição do modelo socialista científico e colectivista, modelo neo-liberal esse conducente à pobreza, à desigualdade, à injustiça e à desinserção social. Afinal, o neo-liberalismo também integrava o Império do Mal a que o Reaganismo e o Thatcherismo tantas vezes se reportaram caracterizando com tal expressão os países de regime político de democracia popular inspirada no marxismo-leninismo. A obrigação de prestar contas é correlativa da obrigação de governar e mostra-se subjacente e implicada nesta. Prestar contas com verdade e com rigor. Eis o compromisso dos eleitos locais do Partido Socialista na Câmara Municipal plasmado e vertido nos documentos prestacionais de contas relativos ao exercício de 2008 que ora apreciamos, discutimos e deliberamos. Porque, e conforme nos ensina Ruth Mckenny (escritora norte americana 1911–1972) “a função mais nobre do homem é defender a verdade”. Conforme já referimos, a actividade administrativa municipal foi condicionada em 2008 pela conjuntura actual de grave e complexa crise económica, financeira e social internacional, designadamente ao nível do mercado imobiliário e da actividade empresarial industrial e comercial, o que teve óbvias, naturais, lógicas e inegáveis repercussões nas finanças públicas municipais e na tesouraria autárquica, assinalando-se uma redução, nalguns casos significativa, dos níveis de arrecadação da receita pública camarária, sendo de realçar que o actual modelo financeiro autárquico continua a basear-se fundamentalmente na tributação fiscal e parafiscal do sector e do mercado imobiliário, logo muito dependente da construção civil e da compra e venda de imóveis. Ninguém previu, ninguém conseguiu prever um ano tão difícil como o de 2008 em termos económicos e no Mundo inteiro, sublinhe-se. Diga-se, aliás, que, e sucessivamente, as Instituições Internacionais, alteraram sistematicamente as suas previsões económicas no ano passado, revendo-as sempre em baixa e em certos casos modificando semanalmente as previsões, ou seja, fazendo duas previsões na mesma semana, o que registou maior incidência no último trimestre de 2008. Reporto-me ao FMI, à OCDE, ao Banco Central Europeu e à Comissão Europeia. No concernente ao Município sublinhamos: Ao nível dos impostos directos registou-se uma quebra acentuada na arrecadação do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Bens, cerca de 17%, tendo a receita cobrada decorrente do imposto em causa descido € 927.746,72, face aos valores arrecadados em 2007; Na arrecadação da derrama verificou-se uma redução acentuada, cerca de 86,93%; No que diz respeito aos impostos indirectos específicos das Autarquias Locais mormente as taxas urbanísticas decorrentes de loteamentos, urbanizações e obras de construção e edificação, assinala-se uma diminuição de receita arrecadada em relação aos valores cobrados em 2007 no montante de € 2.757.709,10. Acresce referir que o ano de 2008 ficou ainda marcado, fundamentalmente no primeiro semestre e no terceiro trimestre do ano, por um aumento significativo das taxas de juro e dos preços dos combustíveis, o que igualmente condicionou o desempenho da



actividade autárquica. A conjugação dos vários dados e factores enumerados repercutiu-se desfavoravelmente e negativamente na redução de proveitos operacionais, no aumento dos custos financeiros e no resultado líquido negativo do exercício. Não obstante e ainda assim a Câmara Municipal confirmou os compromissos assumidos ante os cidadãos no âmbito da implementação e da concretização de uma nova geração de políticas sociais baseada e assente na promoção da educação, no desenvolvimento da cultura e na solidariedade. Educação, Cultura e Solidariedade Social – eis os eixos prioritários e estratégicos de decisão e acção política e administrativa da Câmara Municipal, independentemente da prossecução das funções básicas e essenciais da Autarquia que consubstanciam o desempenho de competências municipais de exercício obrigatório: O abastecimento público de água; O saneamento público de água; A higiene urbana; O tratamento e manutenção do espaço público; a Reparação e conservação de edifícios municipais. Competências estas que foram exercidas de forma cabal, qualificada e adequada, sob reserva do possível e de acordo com as condições existentes. Na Educação destacamos a qualidade e modernidade do Parque Escolar propriedade e sob responsabilidade do Município ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o desenvolvimento do ensino pré-escolar, a generalização do ensino da língua inglesa, as actividades de enriquecimento curricular, os transportes escolares, a generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o prolongamento de horários e o apoio às famílias e o certame “À Descoberta das Ciências” bem como o apoio municipal significativo e relevante à construção da nova Escola Profissional de Montijo. Na Cultura sublinhamos a programação do Cine-Teatro Joaquim de Almeida e da Galeria Municipal, a Bienal Vespeira, os serviços educativos do Cine-Teatro, da Biblioteca e do Museu Municipal, a exposição evocativa da vida e obra de Miguel Torga e a exposição relativa aos Cem Anos da 1.ª Câmara Republicana em Aldeia Galega bem como as exposições sobre a vida e obra do Dr. Manuel Paulino Gomes, o património histórico e cultural concelhio e a música rock antes do 25 de Abril, salientando também a dinamização dos projectos “Noites de Verão” e “Verão com o Património”. Na área da Solidariedade Social cumpre mencionar o apoio à população socialmente carenciada do concelho, a Universidade Sénior, o Banco Local de Voluntariado, a Agenda Sénior “Outros Olhares” e um conjunto de actividades para a população sénior no domínio da mesma, o espaço informação mulheres, o apoio aos imigrantes, o apoio a cidadãos toxicodependentes e famílias, a Feira dos Projectos da Rede Social e Montijo Saudável, o projecto Saudável 65, a abordagem efectiva através de iniciativas várias da problemática da Igualdade de Género. Realçamos ainda nesta área o envolvimento da Câmara no âmbito da prossecução de políticas activas de emprego e formação profissional em sede de apoio e incentivo ao emprego –



refiro-me ao programa vida-emprego, aos estágios profissionais, aos POC's carenciados e à solidariedade. Cumpre agora dar conta de um conjunto de iniciativas e acções desenvolvidas no âmbito dos pelouros autárquicos que nos foram cometidos: No Desporto destacamos: a construção do Polidesportivo do Alto – Estanqueiro / Jardia; A requalificação do Polidesportivo das Faias; A requalificação do Campo de Futebol de 5 anexo ao Pavilhão Desportivo Municipal n.º 1, dotado agora de relva sintética ou artificial; A construção do Mini-Polidesportivo na EB1 n.º 5 do Areias, também dotado de relvado sintético; A construção do Mini-Polidesportivo da Escola Básica / JI do Afonsoeiro, sita na Avenida Pedro Nunes, também com relva sintética; A requalificação do Campo de Futebol de 11 da Liberdade, incluindo balneários, também com relva sintética, e a construção do Campo de Futebol Municipal de 11 do Afonsoeiro; O apoio financeiro e logístico às Associações Desportivas locais; O projecto Desporto na Escola; O projecto Desporto na Rua; O apoio do Desporto Escolar; O programa da Escola Municipal de Natação; A dinamização de eventos de pedestrianismo, BTT e Cicloturismo; A Expoevasão – Feira da Aventura e a Festa 4 x 4 2008; A concretização de vários acontecimentos desportivos no concelho, organizados pelas agremiações e colectividades locais, com o apoio e a parceria da Câmara Municipal, nas modalidades de futsal, ginástica, basquetebol em cadeiras de rodas, canoagem, judo, andebol, basquetebol e natação. No Turismo, o lançamento e dinamização das Rotas Turísticas de Atalaia, Mala Posta do Alentejo, Trilhos de Canha e Entre Vinhas e Pipa bem como a promoção do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turismo do Concelho. No apoio e informação aos consumidores o atendimento, encaminhamento e mediação de processos no âmbito da resolução de conflitos de consumo. Na área das Bibliotecas a implementação do Plano Nacional de Leitura Pública, o apoio às Bibliotecas escolares, a Hora do Conto, as visitas guiadas e as actividades de animação de leitura para Jardins de Infância e Escolas Básicas bem como ATL's. Nas áreas da Juventude e da Cidadania salientamos a dinamização do Tour Agarra a Vida na Escola Secundária Jorge Peixinho, a preparação e concretização do Concurso Nacional de Jovens Criativos, na primeira edição e nas vertentes de BD/Cartoon, pintura e fotografia, o Plano Municipal de Promoção para a Cidadania, a Assembleia Municipal Jovem, as Jornadas de Formação sobre Fontes de Informação Europeia; O Teatro PráEuropa, o programa Maio – Mês de Integração Europeia, o Fórum Portugal – 23 anos de Integração Europeia, o Ciclo de Sessões de Informação e Debate sobre a União Europeia, as conferências-debate relevantes sobre temas políticos actuais, a Escola da Cidadania, as visitas guiadas à Assembleia da República, as visitas ao Parlamento Europeu, o Atelier à Descoberta da Europa Mundo-Paz e direitos humanos em parceria com o Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, a Noite Europeia sem Acidentes, as sessões de esclarecimento sobre Clubes Europeus, a implementação e o pleno aproveitamento das po-



tencialidades dos Programas Comunitários Juventude em Acção e Aprendizagem ao Longo da Vida através da dinamização e desenvolvimento de intercâmbios culturais internacionais, cursos de formação internacionais, seminários e workshops internacionais e estágios profissionais no espaço europeu ao abrigo do sub-programa Leonardo da Vinci. Sublinhando-se ainda, pela sua relevância, a Feira do Empreendedor e da Formação Profissional. A crise económica, financeira e social actual é complexa e grave. A sua resolução e superação exige do poder político e do poder administrativo elevado sentido de responsabilidade, coragem reformista e visão estratégica do futuro. O primeiro objectivo fundamental que deverá nortear a definição e concretização das políticas públicas consiste e radica na salvaguarda do núcleo essencial do Modelo Social Europeu e das prestações sociais que lhe são típicas e próprias, garantindo-se a sustentabilidade presente e futura do Estado Social. Recusamos o colectivismo estatizante, o individualismo egoísta e o proteccionismo nacionalista. Defendemos o Estado estratega, regulador e supervisor. Estabilizar e aumentar a solvabilidade, liquidez e solidez do sistema bancário e financeiro em ordem ao acesso ao crédito por parte das famílias desprotegidas e carenciadas ou em risco de pobreza e exclusão social, aprofundando a protecção social – eis as iniciativas políticas essenciais para combater a crise, em conjugação com o aumento e melhoria das qualificações escolares e profissionais e com a redução do défice externo, reclamando esta o desenvolvimento das energias renováveis e o apoio ao sector exportador. Defender o emprego e a sua criação e manutenção e apoiar o regresso ao emprego. É este o caminho político a trilhar para que Portugal possa superar com êxito a crise actual já recessão e para que possa sair dela mais reforçado em termos sociais, económicos e financeiros. É este o desafio colocado ao Estado Social Português. Diz-nos Karl Popper (filósofo alemão) que “de todas as ideias políticas, talvez a mais perigosa seja o desejo de fazer as pessoas perfeitas e felizes. A tentativa de criar o céu na terra produziu sempre o inferno”. A política, como arte e ciência de governo e da governação também é arte e ciência do possível, visando, em cada momento histórico, aumentar a felicidade das mulheres e dos homens que são os destinatários das decisões políticas. Por forma a contribuir para o incremento do seu bem estar e para a melhoria da sua qualidade de vida. Mas em momentos muito difíceis, problemáticos e complexos da História da Humanidade, como o que estamos a viver, exige-se redobramente e mais intensamente ao actor e ao decisor político, e só isso pode reclamar-se e esperar-se, mais responsabilidade, mais empenho, mais rigor, mais determinação, sem falsas promessas, sem ilusões, sem demagogia, sem populismo, sem falsear, sem disfarçar e sem distorcer a realidade e os seus factos!. Mais verdade!. Para construir um futuro mais próspero, mais justo e



com mais progresso e bem estar para todos. Porque, como disse Albert Camus (escritor francês, 1913–1959), “a verdadeira generosidade para com o futuro consiste em dar tudo ao presente”.-----

Deliberação: *Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções, duas dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e uma do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.*-----

O Senhor Vereador Serra da Graça *apresentou uma declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve: “Os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal respeitantes ao ano de 2008 apresentam os resultados do exercício. Constatamos que o resultado líquido do exercício de 2008 é negativo no valor de 2.208.424,17 euros. No ano anterior o resultado do exercício tinha sido positivo no valor de 4.810.958,85 euros. A receita realizada, a corrente e de capital, foi inferior cerca de 10% ao previsto, resultante duma diminuição de impostos e taxas. A despesa teve uma taxa de execução de 75% face ao valor orçado. Nos últimos anos, desde 2004, as receitas correntes aumentaram 27%, passando de 20.197.448, 36 euros para 25.716.266, 32 euros, enquanto que as despesas correntes aumentaram 41%, passando de 17.789.796,04 euros para 25.182.539,23 euros. Da análise dos documentos apresentados verificamos que a dívida a fornecedores, se somarmos a parcela de conta corrente, que representa 834.056,50 euros com a parcela que inclui as facturas em recepção e conferência no valor de 641.955,28 euros, perfaz um total de 1.476.011,78 euros. No ano anterior, o valor desta dívida era bastante inferior, o que poderá revelar constrangimentos crescentes de tesouraria. Além disso, o vereador da CDU tem vindo a referir a necessidade das contas do Município terem uma auditoria externa, apesar da legislação em vigor a tal não obrigar, considerando a existência dos serviços municipalizados. Acreditamos que na defesa da transparência, rigor, credibilidade das contas e do interesse público, as contas deveriam ser sujeitas a certificação legal de contas e respectivo parecer sobre as contas apresentadas por um auditor externo, revisor oficial de contas, nomeado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara. Por fim, a gestão da Autarquia, para além do modelo diferente daquele que é preconizado pela CDU, reflecte dificuldades de direcção da actual administração evidenciadas nos documentos apresentados. Deste modo, abstenho-me na votação da proposta nº. 1496/09 respeitante aos documentos de prestação de contas do ano de 2008 da Câmara Municipal de Montijo.*-----

Os Senhores Vereadores Nuno Ferrão e Lucília Ferra *apresentaram uma declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve: “A Introdução ao documento, apresentada pela Presidente da Câmara, para além do enquadramento jurídico de três páginas, dedica somente página e meia à análise do mesmo, o que nos parece manifestamente insuficiente, estando até o pelouro financeiro sob a responsabilidade directa da Presidente. Quanto ao conteúdo dessa Introdução, a mesma é claramente redutora da multiplicidade*



de operações que decorreram ao longo do exercício de 2008 e também confusa, na medida em que compara a receita com os valores orçamentados para o parágrafo seguinte analisar a despesa mas comparando-a com os valores de 2007, mudando de termo de comparação sem explicação e sem ter concluído a dupla análise da receita e da despesa, face ao orçamento ou ao ano precedente, como é desejável em qualquer avaliação. Em termos de execução orçamental da receita podemos afirmar que após o ano anormal de 2007 em que a mesma atingiu os 98%, este indicador desceu para 77% em 2008. Também discordamos da Presidente quando diz que o desvio na realização da receita corrente se ficou a dever “essencialmente” à quebra da derrama. Na realidade, esta receita teve um desvio de 888 mil euros face ao orçamento quando os impostos indirectos, associados aos loteamentos, ficaram 2.168 mil euros aquém do valor previsto. Quanto à receita de capital, que foi quase inexistente, provocou um desvio superior a 3,6 milhões de euros na receita de capital arrecadada face ao valor estimado. Comparando a receita de 2008 com a de 2007, concluímos ter havido um decréscimo de 3.460 mil euros (-9,7%). Mais significativa e relevante é a evolução negativa da receita corrente que decresce (uns expressivos 12,3%), situação que nunca se tinha verificado nos últimos 4 anos e que revela uma tendência que terá de ser bem avaliada. Como a despesa corrente subiu 2.153 mil euros (9,3%), então esta diferença de cerca de 5,6 milhões implicou, essencialmente, um menor investimento (-1,7 milhões de euros que em 2007) e um menor saldo de gerência (-3,6 milhões de euros que em 2007). Esta análise não deixa de ser muito importante pois constata-se que cada vez mais as receitas correntes são absorvidas por despesas correntes. A evolução da taxa de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes passou de 127% em 2007 para uns modestos 102% em 2008, revelando que cada vez menos a receita corrente é aplicada em investimento pois é quase toda absorvida por despesa corrente. A este propósito, merece especial atenção uma análise mais cuidada ao mapa da “estrutura da despesa – classificação económica” em que podemos observar que o peso da aquisição de bens de capital e do investimento é cada vez menor nas despesas municipais. Nunca, desde 2004, a Câmara aplicou tão reduzida parte das suas receitas em bens de capital, passando-se de cerca de 24% em 2005 para uns escassos 15% em 2008. Em termos de balanço é difícil encontrar algo positivo por mais independente que seja a análise. Com efeito, constata-se um aumento do passivo em mais de 3,6 milhões de euros com a dívida a curto prazo a evoluir mais de 100%, passando de 1,9 milhões de euros para 4 milhões de euros, de 2007 para 2008. Por outro lado, a redução dos proveitos operacionais em aproximadamente 3,5 milhões de euros num cenário de crescimento dos custos operacionais em quase 3,3 milhões de euros, provocou uma evolução negativa do resultado líquido em mais de 7 milhões de euros, de 2007 para



2008, tendo chegado ao fim deste exercício com um valor negativo em 2,2 milhões de euros, invertendo a tendência de resultados líquidos positivos verificada em exercícios anteriores. Uma nota também importante para a evolução dos encargos financeiros, que subiram 124% e que pela primeira vez ultrapassaram 1 milhão de euros. Felizmente que as taxas de juro têm vindo a baixar em 2009, perspectivando-se uma evolução positiva deste indicador, caso os montantes em dívida não cresçam demasiado. Embora a Prestação de Contas de 2008 traduza uma realidade preocupante para o futuro da autarquia, não temos qualquer indício que as mesmas não reflectam a realidade das operações durante o exercício de 2008, razão pela qual o Partido Social Democrata se abstém na sua votação”.

Pelas dezanove horas e cinco minutos foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----

O Senhor Manuel Tavares da Silva disse que tinha familiares a frequentar as Piscinas Municipais e que lhe desagradava o facto de a música estar muito alta e o monitor tinha que gritar e assobiar. Outra questão era a água que por vezes se encontra fria.-----

A Senhora Presidente disse que é necessário saber o que não está bem para se poder melhorar a qualidade do serviço prestado e satisfazer os utentes, pese embora o facto de ser difícil de agradar a todos.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves disse que a temperatura da água das Piscinas Municipais está regulamentada por uma directiva. Relativamente aos monitores foi feita através de oferta pública de emprego e que por vezes é complicado satisfazer todos os utentes da piscina. No livro de reclamações existe no mesmo dia à mesma hora utentes com reclamações e opiniões completamente diferentes.-----

O Senhor António Bernardo disse que na antiga linha do comboio, onde regularmente passeia, as pessoas continuam a mandar lixo para esta zona, o que pode atingir alguém.-----

A Senhora Presidente disse que ia averiguar a situação exposta.-----

Pelas dezanove horas e vinte minutos foi retomada a ordem de trabalhos.---

2 – PROPOSTA Nº. 1497/09 – 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO 2009 – Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se repute necessárias. Dispõe o nº. 8.3.2.2. que “As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando



for o caso.” Considerando a necessidade de efectuar a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2009-2012 e ao Orçamento para 2009, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2009-2012 e ao Orçamento para 2009 ao abrigo dos n.ºs. 8.3.1.2., 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções, duas dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e uma do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----

II – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA N.º. 1498/09 – APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 2009, TITULADA PELA PROPOSTA N.º. 88/09 – “DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/2008” – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 25 de Março de 2009, titulada pela Proposta n.º. 88/09, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

A **Senhora Vereadora Lucília Ferra** ausentou-se da reunião durante a discussão da presente proposta.-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, uma abstenção do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e um voto contra do senhor Vereador do Partido Social Democrata.-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão apresentou uma **declaração de voto** cujo teor a seguir se transcreve: “Embora a receita total tenha crescido cerca de 1,3% face ao valor cobrado em 2007, o grau de execução da mesma foi de somente 90% quando comparado com os 103% do ano anterior. As razões para este facto ficaram a dever-se, por um lado, a uma estimativa incorrecta da receita corrente, que se previu que crescesse 17% face ao valor cobrado em 2007, e à ausência de qualquer transferência da Câmara, quando se estimavam 200 mil euros. Continuamos a afirmar que os documentos de prestação de contas contêm muita informação e muitos números mas salientamos que o mesmo é muito parco em esclarecimentos sobre o seu conteúdo. Com efeito, em termos de receita e despesa, constatamos que as vendas de produtos em termos de demonstração de resultados aumento de 1.788 mil euros para 2.495 mil euros (+40%) sem que haja qualquer esclarecimento sobre as reais razões para este facto. Paralelamente, os fornecimentos e serviços externos evoluem de 2.386 mil euros para 3.020 mil euros (+27%), sem um esclarecimento cabal sobre as razões subjacentes. Parte desse aumento deveu-se ao acréscimo dos pagamentos à Simarsul (+355 mil euros), mas as explicações para este facto e para a restante



diferença ficaram por explicar. O significativo resultado líquido negativo registado pelos SMAS, na ordem dos 668 mil euros, vem descapitalizar os Serviços, na senda do já sucedido em 2007. Assim, os fundos próprios passaram de 5,7 milhões de euros em 2006 para 4,5 milhões de euros em 2008, caindo mais de 20% em somente dois anos, impondo uma séria reflexão da sua administração sobre a evolução a médio e longo prazo dos SMAS. No entanto, o aspecto mais relevante de todo este documento é a ausência de informação sobre as relações dos SMAS com a Simarsul. Se, por um lado, as contas só referem o valor da transferência que foi paga a esta empresa (sem qualquer explicação quanto ao aumento do valor liquidado), não encontramos qualquer linha no relatório de gestão que fizesse alusão à dívida dos SMAS para com a Simarsul, às negociações havidas e eventuais acordos de regularização acordados, nem tão pouco à revisão dos caudais estimados. Aliás, esta informação foi sendo prestada pela administração dos SMAS, a espaços, nas reuniões de Câmara que se seguiram à apresentação da prestação de contas de 2007, em resposta a interpelações directas dos vereadores do Partido Social Democrata. Esperávamos que, finalmente, a administração dos SMAS explicasse, na sede própria, o verdadeiro e o actual enquadramento das relações, dos acordos e das dívidas dos SMAS para com a Simarsul. Infelizmente, mais uma vez, temos um documento que não traduz a realidade dos SMAS, nem das suas contas, não sendo claro nem tão pouco transparente, como continuamente o Partido Socialista adjectiva a sua governação. Tendo em conta que o documento apresentado ignora e omite uma parte muito significativa da vida e da actividade dos SMAS, o Partido Social Democrata vota contra a presente proposta.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 1499/09 – CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MONTIJO – O trabalho que tem vindo a ser realizado por esta Câmara Municipal na área dos refeitórios escolares tem por corolário natural a futura certificação dos refeitórios escolares pela Norma NP EN ISSO 22000:2005 – Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar (SGSA). A Norma constitui um modelo de gestão de excelência que visa o reconhecimento dos refeitórios escolares por uma entidade externa, idónea e oficialmente acreditada. Ao pretender avançar para a certificação faseada dos refeitórios escolares, a Câmara Municipal tem por objectivo não a obtenção de um mero “selo de certificação” mas sim a garantia de que utentes e encarregados de educação podem confiar na fiabilidade das refeições servidas sob todos os pontos de vista da segurança e equilíbrio alimentares. Considerando que: 1. A Norma ISO 22000:2005 fornece os requisitos para um SGSA, de forma a dotar a organização de capacidade para garantir a segurança do alimento no momento do consumo humano. 2. Alguns dos referidos requisitos reportam-se à “Responsabilidade da Gestão”. 3. A gestão de topo deve assegurar que as responsabilidades e as



autoridades são definidas e comunicadas dentro da organização para assegurar a operação e manutenção do SGSA e, como tal, deve identificar os colaboradores que integram a Equipa de Segurança Alimentar (ESA) e designar o(a) responsável pela mesma. **PROPONHO** a V. Exas. a aprovação da Constituição da Equipa de Segurança Alimentar do Município de Montijo e a definição das responsabilidades e autoridades/funções de cada um dos seus membros, em conformidade com a tabela que se apresenta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1500/09 – APROVAÇÃO DO CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A SETE-PÉS – PROJECTOS ARTÍSTICOS, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO – EXPOSIÇÃO “DARWIN200” – Como é do conhecimento de V. Exas. no ano de 2009, comemoram-se os 200 anos do nascimento de Charles Darwin e os 150 anos da publicação de “A Origem das Espécies”. Neste âmbito, a Câmara Municipal de Montijo promoverá a Exposição “Darwin200”, da autoria da SETEPÉS Ciência, dirigida a turmas dos 3º e 4º anos do 1º CEB e dos 5º e 6º anos do 2º CEB, a qual estará patente no Concelho de Montijo, de 20 de Abril a 8 de Maio, nas instalações da Escola Profissional de Montijo. Este projecto é constituído por 3 componentes: 1 – Exposição; 2 – Jogo da Selecção e actividades; 3 – Caderno do Naturista. Face ao exposto, **PROPONHO** a V. Exas. a aprovação dos termos do contrato a celebrar entre esta Câmara Municipal e a SETEPÉS, conforme documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Conforme previsto no referido contrato, **PROPONHO** ainda que o pagamento do custo total da Exposição, no valor de 2.950,00€ (dois mil novecentos e cinquenta euros), acrescido do respectivo IVA, à taxa legal em vigor, seja efectuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após emissão e envio da respectiva factura. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 1501/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE SÃO PEDRO DO AFONSOEIRO, NO MONTANTE DE € 2.500,00 – Considerando que é atribuição das Autarquias Locais tudo o que diga respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente nas áreas de intervenção previstas na Lei das Autarquias Locais, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Considerando que o **Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que desenvolve vários serviços sociais, destacando-se os dirigidos às crianças e jovens, como o **Centro de Acolhimento para Crianças em Risco “Sol dos Meninos”**, o **Lar de Jovens e Crianças “Abrir Caminhos”**, a **Creche “Meninos da Esperança”** e o **CATL do Afonsoeiro**; - Considerando o



*trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal de Montijo em estreita colaboração com o referido Centro, no apoio à população idosa e às crianças, bem como à comunidade em geral em articulação com o Gabinete de Saúde e Acção Social; - Tendo em conta a necessidade de abranger toda a população do Concelho de Montijo, considerando que cabe à Câmara Municipal de Montijo apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; - Assim, tendo em vista apoiar a manutenção dos Equipamentos do Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro e considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **Atribuir um subsídio ao Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro no valor de € 2.500,00 Euros.** Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por Unanimidade.-----*

4 – PROPOSTA Nº. 1502/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO PAROQUIAL DO MONTIJO NO MONTANTE DE € 2.000,00 – Considerando que é atribuição das Autarquias Locais tudo o que diga respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente nas áreas de intervenção previstas na Lei das Autarquias Locais, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Considerando que o Centro Paroquial do Montijo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, vocacionada para apoiar a população mais carenciada, desenvolver acções de apoio à infância, juventude, família e comunidade; - Considerando que o Centro Paroquial do Montijo e a Câmara Municipal de Montijo, têm vindo a desenvolver um trabalho conjunto para assegurar a distribuição de alimentos à população mais carenciada do Concelho, bem como à comunidade em geral em articulação com o Gabinete de Saúde e Acção Social; - Tendo em conta as dificuldades económicas que o País atravessa, tornando-se estas mais sensíveis para os cidadãos e as cidadãs de poucos recursos económicos; - Tendo em conta a necessidade de abranger toda a população do Concelho de Montijo, considerando que cabe à Câmara Municipal de Montijo apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; - Assim, tendo em vista apoiar a manutenção da distribuição de alimentos e considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **Atribuir um subsídio ao Centro Paroquial do Montijo no valor de € 2.000,00 Euros.** Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----



Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária, não tendo o Senhor Vereador Nuno Ferrão votado por estar legalmente impedido.-----

5 – PROPOSTA Nº. 1503/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO BEM FAZER, NO MONTANTE DE € 5.000,00 – Considerando que é atribuição das Autarquias Locais tudo o que diga respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente nas áreas de intervenção previstas na Lei das Autarquias Locais, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Considerando que a Associação Caminho do Bem-Fazer é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, vocacionada para apoiar idosos, desenvolver acções de apoio à infância, juventude, família e comunidade; - Considerando que a Associação Caminho do Bem Fazer possui um Equipamento Social, denominado Centro Social do Esteval, que tem vindo a prestar um serviço diurno de apoio à população idosa e às crianças do Concelho do Montijo, através de um centro de dia e lar de idosos por um lado, e creche e pré-escolar por outro. Presta ainda apoio alimentar a cerca de 150 famílias do Bairro do Esteval. – Tendo em conta as dificuldades económicas que o País atravessa, tornando-se estas mais sensíveis para os cidadãos e as cidadãs de poucos recursos económicos; - Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal de Montijo em estreita colaboração com a referida Associação, no apoio conjunto para assegurar a distribuição de alimentos à população carenciada bem como à população idosa e às crianças e ainda à comunidade em geral em articulação com o Gabinete de Saúde e Acção Social; - Considerando a necessidade de proceder à realização de obras de melhoramento no referido Equipamento Social; - Assim, tendo em vista apoiar a manutenção da distribuição de alimentos, bem como a manutenção dos Equipamentos do Centro Social do Esteval e considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **Atribuir um subsídio à Associação Caminho do Bem-Fazer no valor de € 5.000,00 Euros**. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

6 – PROPOSTA Nº. 1504/09 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AFONSOEIRO E SARILHOS GRANDES NO QUADRIÉNIO 2009-2013 – Como é do conhecimento de V. Exas., no passado dia 22 de Abril, foi publicado o Decreto-Lei nº. 75/2008, de 22 de Abril de 2008, o qual veio aprovar o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, revogando o Decreto-Lei nº. 115-A/98, de 4 de Maio e o Decreto Regulamentar nº. 10/99,



de 21 de Junho. De acordo com o ponto 2 do Artigo 10º do Decreto-Lei nº. 75/2008, “São órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O director; c) O conselho pedagógico; d) O conselho administrativo”. Por sua vez, o ponto 1 do Artigo 11º do referido diploma legal, estabelece que “O conselho geral é o órgão de direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº. 4 do artigo 48º da Lei de Bases do Sistema Educativo”. Considerando que “Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local” (cf. ponto 2 do Artigo 12º do Decreto-Lei nº. 75/2008) e que a Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, solicitou a esta Edilidade, através de ofício registado na Câmara Municipal com o nº. 4681, a designação de dois representantes do Município no Conselho Geral, daquele Agrupamento, **PROPONHO** a V. Exas. a designação dos seguintes dois representantes para integrar aquele Órgão de Gestão no quadriénio 2009-2013: - Maria Clara Silva – Humberto Pereira Lopes. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----
Deliberação tomada por escrutínio secreto: Aprovada com seis votos a favor.-----

IV – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA Nº. 1505/09 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 1.350,00 AO CLUBE DE TÊNIS DO MONTIJO, PARA APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – O Clube de Ténis do Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Ténis de Setúbal e na Federação Portuguesa de Ténis, organiza, promove, desenvolve e dinamiza no decurso da época desportiva de 2008/2009 actividade desportiva regular ao nível da modalidade de Ténis de Campo, utilizando para o efeito, a título e em regime de direito real de superfície, o complexo municipal de Ténis sito na Freguesia de Montijo. O clube desportivo em apreço promove e desenvolve neste momento uma escola de formação em Ténis de Campo, participada e frequentada por cerca de 30 praticantes ao nível dos escalões de formação e por cerca de 10 atletas ao nível dos escalões sénior e de veteranos, independentemente da actividade dinamizada no âmbito do Ténis informal e de recreação. A mencionada escola de formação funciona em horário pós-escolar e nocturno, a partir das 17 horas e 30 minutos, sendo que a generalidade dos praticantes se encontram inscritos e filiados na Federação da modalidade, participando em provas oficiais federadas. Salientando-se a colaboração com a Escola Básica 2 D. Pedro Varela ao nível da prossecução de um projecto de ensino e aprendizagem de



ténis de campo, inserido no âmbito do desporto escolar. O Clube de Ténis do Montijo apresentou junto da Câmara Municipal, pedido de apoio financeiro referente ao enquadramento técnico da escola de formação em ténis de campo, bem como do projecto de mini-ténis no Agrupamento de Escolas de Montijo. O pedido de apoio financeiro efectuado insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, nos termos e ao abrigo do preceituado pelos artigos 5º e 6º, alínea a) do Regulamento acima identificado. Assim, e nestes termos, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ténis do Montijo, na modalidade de subsídio e no valor de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação municipal é tomada em conformidade com o disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo 21º da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro. A deliberação camarária em apreço é igualmente tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 46º, nº. 1 da Lei nº. 5/2007, de 16 de Janeiro e no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro bem como nos artigos 5º e 6º, alínea a) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----
2 – PROPOSTA Nº. 1506/09 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO AO JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE, NO MONTANTE DE €2.500,00, NO ÂMBITO DO APOIO A INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS – O Juventude Futebol Clube Sarilhense, agremiação desportiva sem fins lucrativos e sede social na Freguesia de Sarilhos Grandes, promoveu, executou e levou a efeito obras de recuperação, remodelação e beneficiação do seu edifício sede, cujo orçamento total ascendeu a € 98.832,00. Para o efeito, obteve o apoio financeiro da Administração Central do Estado, através de dotação incluída no PIDDAC, apoio esse correspondente a 65% do valor do investimento total, portanto no montante de € 64.240,80. A agremiação desportiva solicitou à Autarquia a atribuição de comparticipação financeira relativa à composição da sua contrapartida própria nas supra aludidas obras, no montante total de € 34.591,20, notando-se que a candidatura a financiamento do sub-programa 2 do PIDDAC foi elaborada com o apoio e colaboração dos serviços da Câmara Municipal. O clube promove e desenvolve actividade desportiva regular no âmbito do futebol de 11, clássico e de ar livre, ao nível do escalão júnior e do escalão sénior e no âmbito do cicloturismo. Conforme o disposto nas alíneas b) e c) do nº. 2 do artigo 21º da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, pertence à



competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal e bem assim apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local. Dispõem as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal bem como apoiar o participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de índole desportiva que revistam interesse público municipal. Preceitua o n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto) que as associações desportivas podem beneficiar de apoios financeiros a atribuir pelas Autarquias Locais. Estipula o artigo 7º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado mediante deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, que o programa de apoio a infra-estruturas desportivas reporta-se ao apoio a entidades na implementação e valorização dos seus espaços sociais e desportivos, sendo que, e de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 8º do mesmo diploma regulamentar, o supramencionado programa enquadra apoios financeiros no âmbito do custeio de obras de beneficiação e melhoramentos em instalações sociais e desportivas. Assim, e face ao supra exposto, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro ao Juventude Futebol Clube Sarilhense, na modalidade de subsídio e no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos legais e regulamentares acima expressos. O subsídio ora deliberado atribuir deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, em conformidade com o preceituado pelo artigo 1º, n.º 1 e pelo artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

I – PROPOSTA N.º 1507/09 – CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE 14 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, NOS BAIROS DA ATALAIA, CANEIRA, ESTEVAL, ESTEVAL NOVO E LANÇADA – CONSIDERANDO: - Que a Câmara Municipal de Montijo tem prosseguido no âmbito das suas atribuições, políticas de mitigação dos problemas sociais, nomeadamente a carência de habitação social; - Que nos bairros de habitação de arrendamento público da Câmara Municipal de Montijo os fogos têm vindo a ser atribuídos por concurso, nos termos da legislação aplicável; - Que se encontram devolutos os fogos constantes no Anexo I. **PROPONHO:** 1. A sua atribuição por concurso público por classificação, com base no Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto, de acordo com os coeficientes da tabela constante no Anexo II, e com o Edital



e o Programa de Concurso que constituem os anexos III e IV respectivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidos; 2. Publicação de editais nos lugares públicos do costume e em jornais. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 – PROPOSTA Nº. 1508/09 – DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO DECRETO Nº. 19/08, DE 01 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA – Considerando que: 1)

A recente publicação e entrada em vigor do Decreto nº. 19/2008, de 01 de Julho, que veio estabelecer as medidas preventivas nas áreas destinadas à implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL), veio também criar, a favor dos Municípios abrangidos, um direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos ou edifícios situados nas áreas sujeitas às medidas constantes daquele mesmo Decreto, relativamente a transmissões na área da zona 10 exterior às zonas 1 a 9, tudo conforme o disposto nos nºs. 1 e 3 do artigo 10º do citado Decreto nº. 19/08. 2) Tendo presente a salvaguarda do interesse público em geral e do interesse municipal em particular, foram apreciados os pedidos dos particulares, tendo presente que só em casos muito pontuais será de ponderar o efectivo exercício de tal direito de preferência pelo Município. 3) Face à necessidade de acautelar o cumprimento pelos particulares desta nova exigência legal em todas as transmissões onerosas de imóveis situados na área supra identificada e face ainda à necessidade de assegurar que tal direito não constitua uma forma de paralisar a actividade económica do Concelho neste domínio de actividade, entendeu-se privilegiar o objectivo de responder, de forma célere e em tempo útil a todos os pedidos formulados, emitindo declaração de renúncia que permitisse aos particulares concretizar, de forma também célere, os seus negócios. 4) Mostra-se, no entanto, agora necessário submeter a ratificação da Câmara Municipal, as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente no período compreendido entre 17 de Março de 2009 e 30 de Março de 2009, tudo de acordo com o disposto no nº. 3 do artigo 10º do Decreto nº. 19/2008, conforme listagem que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. Nestes termos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere o seguinte: Ratificar todas as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente nos seguintes processos, constituído por força do disposto no artigo 10º do Decreto nº. 19/2008, de 01 de Julho, no período compreendido entre 17 de Março de 2009 e 30 de Março de 2009, conforme lista que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

VII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE



1 – PROPOSTA Nº. 1509/09 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM DA BELA VISTA – AFONSOEIRO”. PROCESSO F-08/2002

– Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2009.03.18 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente.

Proponho: A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Obra de “Reformulação e Ampliação da Iluminação Pública no Jardim da Bela Vista – Afonsoeiro”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1510/09 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ATALAIA – AVENIDA 28 DE SETEMBRO E E.N.4”. PROCESSO F-31/2006 –

Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2009.03.13 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente.

Proponho: A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da Obra de “Qualificação da Iluminação Pública na Atalaia – Avenida 28 de Setembro e E.N. 4”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 1511/09 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO REFERENTE À “EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2007”. PROCESSO F-25/2007 –

Considerando que: - A empreitada referente à “Empreitada de Trabalhos Diversos/2007”, foi adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Lda., por deliberação de Câmara de 2008.07.09, pelo valor de Euros: 137.985,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 180 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 17.09.2008. – O período de Inverno foi bastante chuvoso, o que tem atrasado a execução de alguns trabalhos, nomeadamente os de pavimentação. – O carácter descontínuo dos trabalhos previstos na empreitada conduz quase sempre a atrasos de contexto. – O pedido de prorrogação do prazo da empreitada solicitado pelo empreiteiro. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação graciosa por 60 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Senhor Vereador do Partido Social Democrata.-----

4 – PROPOSTA Nº. 1512/09 – RENOVAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A ABAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL EUROPA/FEE PORTUGAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO – PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2008/2009 – Considerando

que: - A Parceria celebrada entre a Câmara Municipal de Montijo e a ABAE (Associação Bandeira Azul Europa/FEE Portugal), prevê que possa ser renovada anualmente relativamente às escolas aderentes (constante da listagem anexa); - O objectivo principal da parceria consiste em promover na



comunidade escolar um conhecimento aprofundado da temática ambiental; - Compete à Câmara Municipal de Montijo, entre outras tarefas, apoiar as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver, compartilhar nalgumas das despesas inerentes à implementação do programa e à atribuição do Galardão; - Compete à ABAE, entre outras, privilegiar o desenvolvimento de acções com as Autarquias parceiras, colaboração ou participação com a Autarquia na realização de acções ou eventos de educação ambiental promovidas pelo Município, que envolvam as escolas, acompanhamento em termos de formação, envio de cópia do Plano de Acção das Escolas do Município, criação de página na Internet no site ABAE, fazer constar nos certificados Eco-Escolas a declaração do apoio da Câmara Municipal, emissão de um certificado para o Município mencionando o número de Eco-Escolas galardoadas no concelho e difusão, publicação nos órgãos de comunicação social e no boletim da ABAE – “TerrAzul Notícias” – do “Mapa Bandeiras Verdes” – Eco-Escolas e respectivas autarquias. **Propõe-se que este Executivo Municipal delibere:** 1. Renovar a Parceria “Programa Eco-Escolas”; que se anexa e que se dá por integralmente reproduzida, conferindo os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nela outorgar; 2. Notificar a ABAE – Associação Bandeira Azul Europa/FEE Portugal do conteúdo da deliberação tomada e enviar um exemplar da Parceria assinado. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)---
Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

VIII – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 – PROPOSTA N.º 1513/09 – REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS – LIMITES AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – Considerando que o artigo 161.º, n.º. 1 do Regime Aprovado pela Lei n.º. 59/2008, de 11 de Setembro – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) – estabelece como limites do trabalho extraordinário: “**a) 100 horas de trabalho por ano; - b) Duas horas por dia normal de trabalho; - c) Um número de horas igual ao período normal de trabalho diário nos dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e nos feriados;**” – Considerando que estes limites inviabilizam a prestação atempada de serviços imprescindíveis ao bem estar e saúde pública nomeadamente nas áreas de Higiene Urbana e Educação; - Considerando ainda que o n.º. 2 do mesmo artigo 161.º do supra citado diploma legal, prevê que aqueles limites possam ser ultrapassados desde que “**não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60% da remuneração base do trabalhador**”. **PROPONHO:** A aplicação da excepção consignada no n.º. 2 do artigo 161.º do RCTFP aprovado pela Lei n.º. 59/2008, de 11 de Setembro aos técnicos operacionais, com funções de motorista, abaixo indicados: António Manuel Dias Rocha. António Rodrigues dos Santos. Arménio Maria Costa. Aurélio José Gonçalves Ramalho. Carlos Alberto Quitério de Sousa. David Miguel Franco Toureiro. Fernando Eleutério de Jesus. Fernando Manuel



Subtil Ramalho. Fernando Rodrigues Figueiredo. Fernando Loureiro Soares. Hugo Ramos Ribeiro. João Azevedo Lima Tacanho. João Manuel Alcobia Gonçalves Bento. João Manuel Sacoto Gomes Costa. João Manuel da Silva Prata. João Mário Baptista Baião. João Manuel da Silva Prata. Joaquim Costa Martins. Jorge Alexandre Simões Jacob. Jorge Carlos Braço Forte Nunes. José Marujo Brás. Luís António Oliveira Salgado Rodrigues. Luís Fernando Ferreira. Nelson Carlos Guerreiro Pereira. Rogério Paulo Viegas Alves. Valdemar Duarte Lança. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 20 horas e 19 minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Assistente Técnica da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.*-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes